

DATA DA LEITURA:	11/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB										
CODIGO	ID 6581	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 250203PE00007	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00007/2025										
ABERTURA	18/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS										
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS										
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 DIAS										
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS										
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + APÓLICE + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;										
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br										
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
11.11.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO						
11.11.1.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
11.11.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			8.1.1.		GARANTIA DE EXECUÇÃO: 5%				CONTRATO		
11.11.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			10.13.		AMOSTRAS				PODERÁ		
11.11.2.3.	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
11.11.2.2.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
11.11.2.2.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				ANEXO I - TR		
11.11.2.6.	CERT. ESTADUAL	X			9.28.4.4. / 10.6.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				VENCEDOR		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.1.2.		DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I - TR		
11.11.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO						
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
11.11.2.5.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
11.11.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
11.11.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II – PÁG 54/55		INSERIR DECLARAÇÕES				PROPOSTA		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF						
11.11.3.2. 2022/2023	BALANÇO	X			7.1.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS		
X	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
11.11.3.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 1.2.5.		VALIDADE DOS PRODUTOS:				18 MESES		
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X		
11.11.5.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.6.2.		BULA				PODERÁ		
11.11.5.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.1.		GARANTIA DE PROPOSTA: 1%				X		
11.11.5.2.	AFE COMUM - DOU	X			10.9.4.		EXEQUIBILIDADE				PODERÁ		
11.11.5.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.678.379,00				X		
11.11.5.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB				X		
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
11.11.5.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					7.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 7.1.1. Valor unitário e valor total para quantidade especificada no edital. 7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, fabricante, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.						
11.11.3.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
11.11.3.3.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					1.4. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM. 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 9.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.11. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo); 9.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 10.9.1. é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50%						
11.11.5.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
11.11.5.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					9.28.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 11.10. Toda a documentação de habilitação exigida por este instrumento convocatório deverá ser enviada exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, após convocação do Pregoeiro via chat, na forma prevista neste Edital, em formato digital. 11.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir						
11.11.5.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X					DECLARAÇÕES				H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
11.11.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.						
11.11.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.6. / 11.7. / 11.8.		CARTA CREDENCIAMENTO						
10.1.4. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X		DECLARAÇÃO GERAL				EDITAL	X	
10.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				11.11.3.5.		DADOS DA EMPRESA				X	X	
10.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÃO DO CONTADOR				X	X	
10.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						9.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "descrição detalhada do objeto" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis. 9.4.1. Será desclassificada também a proposta que identifique o licitante, antes do prazo legal. 10.7. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, bem como as que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência (Anexo I) ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 10.8. Será desclassificada a proposta que não enviar a Garantia de Proposta, caso esteja sendo requerida, no momento de cadastro da proposta de preços no sistema Portal de Compras Públicas. 10.9. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFERÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB	X					E-mail: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br						
							RECEB. NOME: _____ EM: _____						